Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER ao Projeto de Lei Nº 676 de 27 de Dezembro de 2022 que *"Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências."*

A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, para emitir o seu parecer resolve:

Considerando que tal aquisição, visa atender os dispostos no convênio 929263/2022 estabelecido com o Governo Federal, como contrapartida;

Considerando que a Feira de Gado à ser construída, fomentará a atividade econômica que envolve a comercialização animal;

Considerando que o imóvel à ser adquirido, será pago com recursos próprios do município de forma parcelada, de modo que não impactará nas despesas ora programadas;

Considerando que tais formalidades, são pré-requisitos para abertura de Procedimento Licitatório, para então contratação da empresa, para construção da Feira de Gado.

Diante do exposto.

A Comissão reunida resolve exarar parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Nº 676 de 27 de Dezembro de 2022.

Sala das Comissões, 28 de Dezembro de 2022.

Fabiano Oliveira de Andrade
Presidente

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Membro